

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 054/11 – CUTHAB AO VETO TOTAL

Dispõe sobre a instalação e a conservação de banheiros químicos nas proximidades de pontos de táxis do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto Total ao Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

Na justificativa do Veto Total ao Projeto em tela, o Sr. Prefeito aduz que a implementação do proposto causará transtornos à comunidade e aos próprios taxistas, visto que, segundo ele, em determinadas áreas da Cidade não há espaço disponível para a acomodação dos sanitários. Apresentou, ainda, outras razões que o levaram a vetar a proposição. São elas:

- 1 Diz que a colocação dos banheiros químicos em calçadas e passeios públicos causará transtornos aos transeuntes e ofenderá o Estatuto do Pedestre;
- 2 Cita a possibilidade de problemas no que se refere à saúde pública, trazendo um elevado custo do serviço de manutenção e limpeza dos banheiros móveis:
- 3 Diz que a instalação dos equipamentos pode afigurar-se desnecessária em pontos localizados junto a grandes estabelecimentos comerciais ou locais que já dispõem de sanitários, como o Aeroporto e a Estação Rodoviária, por exemplo, o que demonstra a inconveniência de instituir obrigatoriedade em diploma legal;
- 4 Diz que o art. 2º do Projeto entra em conflito com a Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, que "disciplina o uso do Mobiliário Urbano e Veículos Publicitários no Município e dá outras providências";

Por fim, lembra o art. 94 da Lei Orgânica do Município, que elenca as matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal.

É o relatório.



PROC. N° 5138/05 PLL N° 247/05 Fl. 02

PARECER Nº 057 /11 – CUTHAB AO VETO TOTAL

Na análise desta Comissão, os motivos que levaram o Prefeito a vetar a matéria são plenamente justificáveis diante das razões que o mesmo aponta.

Diante do exposto, acompanhamos a sua decisão e concluímos pela manutenção do Veto Total.

Sala de Reuniões, 16 de junho de 2011.

Vereador Nilo Santos, Relator.

Aprovado pela Comissão em 16.06-11

Vereador Pedro Ruas-Presidente

Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Elias Vidal

Alceu Brasinha

Vereador Paulinho Rubem Berta